

Decreto N° 124 - de 21 de Dezembro de 2016

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2384, 20 de dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.1.90.94.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 7.670,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.670,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 7.670,00

Total Geral - - - - - R\$ 7.670,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.13.392.007.2.0035 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 7.670,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.670,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 7.670,00

Total Geral - - - - - R\$ 7.670,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 21 de Dezembro de 2016

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49